CIB/PR	**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ** **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA** **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 129/22 – 20/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando:

- A Deliberação CIB nº 23 – 25/02/2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência;

- A Deliberação CIB nº 037 – 25/02/2022, que aprova a atualização do pleito da 02ªRS com a inclusão da proposta do CER III nas modalidades Intelectual, Auditiva e Visual;

- A DELIBERAÇÃO Nº 079/2022 – 13/04/2022 - A priorização do pleito, referência para 02ªRS, com a inclusão da proposta de habilitação do CER III nas modalidades Intelectual, Auditiva e Visual, no município de Curitiba, junto ao Hospital Evangélico Mackenzie, CNES 0015245, folha 54 do anexo do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência.

- O Ofício-Circular nº 4/2022/CGSPD/DAET/SAES/MS, que estabelece critérios para a análise de mérito de novas habilitações de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas.

- Considerando diligência do MS proposta SAIPS nº 154854 solicitando habilitação do HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO MACKENZIE, localizado no município de CURITIBA/PR em Centro Especializado de Reabilitação III, nas modalidades Auditiva, Intelectual e Visual.

Aprova “ad referendum”, a alteração da deliberação CIB 079/2022, com o seguinte texto;
Onde se lê;

“A priorização do pleito, referência para 02ªRS, com a inclusão da proposta de habilitação do CER III nas modalidades Intelectual, Auditiva e Visual, no município de Curitiba, junto ao Hospital Evangélico Mackenzie, CNES 0015245, folha 54 do anexo do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência.”

Leia-se;

A priorização do pleito, referência para a 02ªRS, com a inclusão da proposta de habilitação de custeio do CER III nas modalidades Intelectual, Auditiva e Visual, no município de Curitiba, junto ao Hospital Evangélico Mackenzie, CNES 0015245, folha 54 do anexo do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência.”

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.26 15:14:05 -03'00'

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 426/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 26/05/2022 14:39. Inserido ao documento **329.887** por: **Edson Andruzinski** em: 20/05/2022 16:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9e5ead7ec9c605e5ad03b05e82ff245a**